



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

100

Concede gratificação a servidora **MARIA DERVANIA L. MOURA ALCARRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 242, da Lei Complementar nº 018/92.

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **MARIA DERVANIA L. MOURA ALCARRIA**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, o percentual de 10% (dez por cento) de Gratificação Multisseriada, a contar de 1º de março de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

L. R. H

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 | 04 | 19 96
DE N.º 6377
UMUARAMA. 691 | 04 | 19 96
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO